



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 886/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CILINDROS E CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, **RETIFICA** o Edital e seus anexos nos seguintes termos:

1) **Retifica-se** a alínea “b”, “c” e “i”, da cláusula 16.1.2, Lote 02 do Edital para que conste da seguinte forma:

b) A contratada deverá prestar assistência, manutenção, higienização e recolhimento dos equipamentos, sem qualquer ônus ao Município ou ao paciente, bem como disponibilizar canal de atendimento 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

c) No caso de emergências em que seja necessária a instalação de novo Kit ou realização manutenção do equipamento, o atendimento deve ser imediato ou em um prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas, conforme a gravidade da situação, sendo a contratada responsável por eventuais danos decorrentes de demora.

i) Quando houver necessidade de reabastecimento do cilindro, Município pagará somente pela quantidade de produto efetivamente recarregado, considerando que o uso deste cilindro ocorrerá apenas em situações de falta de energia elétrica ou pane no concentrador.

2) **Inclui-se** o seguinte requisito para **Habilitação Técnica**:

8.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

d) Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pelo Ministério da Saúde E/OU cópia da publicação no Diário Oficial da União ou Autorização publicada no DOU que deverá conter o Nº da Resolução e a data da expedição da mesma e, conseqüentemente, a data da publicação no DOU e/ou expedido pelo site da ANVISA, onde contemple a situação “Ativa”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

3) **Altera-se** a data da sessão pública conforme segue:

Data e Hora: 03 de setembro de 2025 – 09h

Limite para propostas: 03 de setembro de 2025 – 08h59min

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067.

Guaporé – RS, 22 de agosto de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
PREFEITO

LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 73.614